



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3670

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90023/2026

DOCUMENTOS DE LICITANTES DESCLASSIFICADOS

 Innova Promoções e Eventos LTDA

 41.125.429/0001-92

 (11) 94746-3137

 innovalicitacao1@gmail.com

INNOVA

PROMOÇÕES E EVENTOS

3671

PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR

UASG 926478

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90023/2026

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. nossa proposta de preço (s) para o (s) Item (s) do Pregão Eletrônico Nº 90023/2026 conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE / MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
35	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR CMOS DRAKE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS, INDICADOS PARA DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, COMPATÍVEIS COM MONITORES/DEFIBRILADORES DA LINHA CMOS DRAKE, CONFECCIONADOS COM MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE, CONTENDO GEL CONDUTOR SÓLIDO (HIDROGEL), POSSUA REVESTIMENTO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BOA FIXAÇÃO, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS, MINIMIZANDO RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE O USO, APRESENTAM SISTEMA DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM CABO INTEGRADO OU CONECTOR PADRÃO DO FABRICANTE, INDICADO PARA USO ADULTO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA NO PRÓPRIO ELETRODO QUANTO AO POSICIONAMENTO CORRETO NO PACIENTE (ANTERIOR/LATERAL OU ANTERIOR/POSTERIOR), PRODUTO ESTÉRIL (QUANDO APLICÁVEL), DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CMOS DRAKE / F7988W (AD) F7959W (AD)	PAR	100	R\$ 554,90	R\$ 55.490,00
36	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR CMOS DRAKE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS, INDICADOS PARA DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, COMPATÍVEIS COM MONITORES/DEFIBRILADORES DA LINHA CMOS DRAKE, CONFECCIONADOS COM MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE, CONTENDO GEL CONDUTOR SÓLIDO (HIDROGEL), POSSUA REVESTIMENTO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BOA FIXAÇÃO, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS, MINIMIZANDO RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE O USO, APRESENTAM SISTEMA DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM CABO INTEGRADO OU CONECTOR PADRÃO DO FABRICANTE, INDICADO PARA USO PEDIÁTRICO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA NO PRÓPRIO ELETRODO QUANTO AO POSICIONAMENTO CORRETO NO PACIENTE (ANTERIOR/LATERAL OU ANTERIOR / POSTERIOR), PRODUTO ESTÉRIL (QUANDO APLICÁVEL), DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CMOS DRAKE / F7988P (INF) F7959P (INF)	PAR	20	R\$ 554,88	R\$ 11.097,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 66.587,60 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						



Innova Promoções e Eventos LTDA

41.125.429/0001-92

(11) 94746-3137

innovalicitacao1@gmail.com

3672

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- 4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
- 5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: INNOVA PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA.

Endereço: Rua Manoel de Sá Couto, 144 – Jd. Maria Duarte – São Paulo – SP CEP: 05752-580

Telefone: (11) 947463137

Banco: BANCO INTER 077 - Agência: 0001 - Conta-Corrente: 11367284-5

Chave Pix: 41.125.429.0001/92

E-mail: innovalicitacao1@gmail.com

Representante: Sócio Diretor - **Nome:** FELIPE PEREIRA EMIDIO

CPF: 401.341.758-83

RG: 50.695.155-8

São Paulo/SP

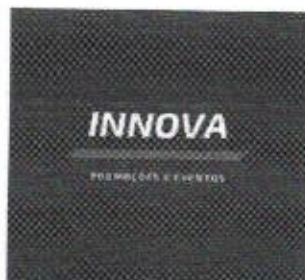
Data: 09/06/2026

INNOVA
PROMOCOES E
EVENTOS
LTDA:4112542900
0192

Assinado de forma
digital por INNOVA
PROMOCOES E EVENTOS
LTDA:41125429000192
Dados: 2026.06.09
15:23:26 -03'00'

INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Felipe Pereira Emidio
Sócio Diretor



 Innovalicitações e Eventos LTDA
 41.125.429/0001-92
 (11) 94746-3137
 innovalicitacao1@gmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
 UASG 926478
 Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90023/2026

A empresa **INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.125.429.0001/92, sediada na Rua Manoel de Sá Couto, 144 - Jardim Maria Duarte - São Paulo - SP - Cep.: 05752-580, por intermédio de seu (ua) representante legal infra-assinado:

Declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

(X) SIM

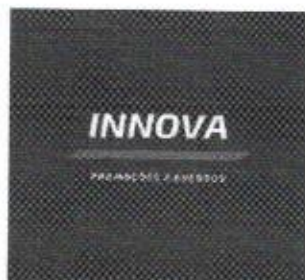
() NÃO

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

- 1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). FELIPE PERERA EMIDIO, Portador(a) do RG sob nº 50.695.155-8 e CPF nº 401.341.758-83, cuja função/cargo é SÓCIO DIRETOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: innovalicitacao1@gmail.com

Telefone: (11) 947463137



 Innova Promoções e Eventos LTDA
 41.125.429/0001-92
 (11) 94746-3137
 innovalicitacao1@gmail.com

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FELIPE PEREIRA EMIDIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 401.341.758-83, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 90023/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

São Paulo/SP

Data: 09/06/2026

INNOVA
PROMOCOES E
EVENTOS
LTDA:4112542900
0192

Assinado de forma
digital por INNOVA
PROMOCOES E EVENTOS
LTDA:41125429000192
Dados: 2026.06.09
15:13:28 -03'00'

INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Felipe Pereira Emidio
Sócio Diretor

ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS

CMOS
DRAKE



AO ADQUIRIR
OS ELETRODOS
DE CONECTOR
AZUL/BRANCO,
UTILIZE OS Cód.
F7959W (AD)
F7959P (INF)



AO ADQUIRIR
OS ELETRODOS
DE CONECTOR
PRETO, UTILIZE
OS Códigos
F7988W (AD)
F7988P (INF)



NOVO CONECTOR

MAIS RESISTENTE, DE
FÁCIL E RÁPIDO ENCAIXE



Novo conector integrante
dos equipamentos produzidos
a partir de maio 2017.

Os eletrodos podem
ser pré-conectados

Comprimento do cabo fornecido:
1,20 m (original de fábrica). Outras opções
de tamanho: 1,5 m, 1,8 m, 2 m ou mais.



Os eletrodos CMOS DRAKE multifunção descartáveis, para uso adulto e infantil, são constituídos por um **par de eletrodos pré-gelificados, autoadesivos**, equipados em cabo com um **único conector bipolar** para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador.

A forma arredondada dos eletrodos contribui para uma densidade de corrente elétrica uniforme no momento da descarga de desfibrilação. E, portanto, **REDUZ O RISCO DE QUEIMADURAS NA PELE DO PACIENTE.**

O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de microchoques elétricos indesejados.

USO INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES:

- Capturar o sinal elétrico do paciente (Eletrocardiograma);
- Capturar a impedância torácica;
- Conduzir e entregar choque elétrico no tórax do paciente (Desfibrilação Externa);
- Eletroestimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva) **Marcapasso Externo Transtorácico**;
- Monitorização eletrocardiográfica.

PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Os eletrodos CMOS DRAKE são embalados em sacos herméticos, de material opaco, destinado a proteger o gel da luz e da umidade.



OS ELETRODOS CMOS DRAKE MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DA MARCA CMOS DRAKE

DESFIBRILADOR EXTERNO
AUTOMÁTICO DEA LIFE 400 FUTURA

CONECTOR
AZUL/BRANCO

CONECTOR
PRETO



CARDIOVERSOR
BIFÁSICO VIVO

CONECTOR
AZUL/BRANCO



CARDIOVERSOR BIFÁSICO
LIFE 400 PLUS FUTURA

CONECTOR
AZUL/BRANCO



Jamais utilize eletrodos de outros fornecedores devido ao risco de desuniformidade na densidade da corrente elétrica na desfibrilação. Isso pode trazer consequências graves ao paciente, como queimaduras de pele e redução substancial da taxa de sobrevivência.

Ao adquirir seus eletrodos, informe o número de série do equipamento, que se encontra em sua base inferior, ou confirme o modelo (código) e cor do conector do eletrodo (azul/branco, ou preto).

CMOS
DRAKE

TECNOLOGIA QUE
SALVA VIDAS

CENTRAL DE VENDAS E LOCAÇÃO

31 3547-3969 . www.cmosdrake.com.br
Av. Regent, 600, sala 205, Alphaville, Nova Lima, MG

ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS

CMOS
DRAKE



A IMPORTÂNCIA DO USO DOS ELETRODOS ORIGINAIS CMOS DRAKE

As Pás Adesivas Descartáveis CMOS DRAKE, constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados autoadesivos, utilizam Ag/AgCl como principal condutor de corrente elétrica.

As pás de choque CMOS DRAKE possuem um elevado isolamento elétrico, **QUE EVITA CHOQUES INDESEJADOS.**



A pás de choque CMOS DRAKE são testados e analisadas de acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1. A norma trata exclusivamente de testes de biocompatibilidade das partes aplicadas.



A utilização de eletrodos não homologados pela CMOS DRAKE pode afetar o desempenho essencial do produto e colocar em risco pacientes e usuários. E também implica na perda da garantia do equipamento.

JAMAIS UTILIZE ELETRODOS DESCARTÁVEIS QUE NÃO SEJAM ORIGINAIS CMOS DRAKE, PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

O ALGORITMO DE ANÁLISE DE ARRITMIAS CARDÍACAS CMOS DRAKE analisa digitalmente a morfologia da atividade elétrica cardíaca do paciente e determina a necessidade, ou não, do tratamento elétrico (desfibrilação). E outros circuitos eletrônicos internos calculam a impedância torácica do paciente para a compensação da energia da desfibrilação.

SEU FUNCIONAMENTO SERÁ EFICAZ SOMENTE SE UTILIZADO COM AS PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS ORIGINAIS CMOS DRAKE.

O uso de pás adesivas descartáveis falsificadas, alternativas, adulteradas ou de outros fabricantes que a CMOS DRAKE não tenha validado, pode introduzir incertezas no Algoritmo de Análise de Arritmias Cardíacas e alterar a impedância.

Isso pode levar a **DIAGNÓSTICOS INCORRETOS COM A APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ELÉTRICO INADEQUADO, OU ATÉ MESMO A NÃO APLICAÇÃO DO CHOQUE**, quando necessário. Nesses casos, podem ocorrer as seguintes situações.



EXCESSO DE ENERGIA

Pode provocar queimaduras e injúrias ao tecido muscular do coração.



ESCASSEZ DE ENERGIA

Pode ser aplicado um tratamento elétrico ineficaz e incapaz de reverter a arritmia cardíaca, detectada pelo desfibrilador.

Os Desfibriladores são equipamentos utilizados em situação de extrema tensão. Suas adequadas condições influenciam diretamente na chance de sobrevivência da vítima de parada cardiorrespiratória.



IMPRETERÍVEL O USO EXCLUSIVO DAS PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS ORIGINAIS CMOS DRAKE

Conforme as diretrizes da AHA 2010, os eletrodos podem ser fixados na posição anteroposterior, infraescapular anteroesquerda e infraescapular anterodireita, com a mesma eficiência.

Os equipamentos CMOS DRAKE possuem um **Sistema de Detecção de Impedância de alta tecnologia**. Essa tecnologia foi projetada e aplicada nos circuitos eletrônicos internos, e se baseia nas características de contato elétrico entre o eletrodo e a pele do paciente. Para tanto, o sistema considera a fixação, a condutância e a resistência dos materiais das Pás Adesivas Descartáveis, originais modelo CMOS DRAKE. E então, o sistema analisa o ECG e realiza a compensação da tensão e corrente à serem aplicadas ao paciente.

Ou seja, somente com os eletrodos originais, é possível garantir a entrega da energia necessária para realizar um tratamento elétrico (CHOQUE) de forma eficaz.

UTILIZE ELETRODOS ORIGINAIS CMOS DRAKE PARA MAIOR SEGURANÇA E TAXA DE SOBREVIVÊNCIA DE SEUS PACIENTES!



Confira se os eletrodos que você está comprando realmente são os originais CMOS DRAKE. A embalagem deve conter a identificação CMOS DRAKE como essa ao lado.

Eletrodos têm validade determinada e são descartáveis. JAMAIS utilize-os mais de uma vez e verifique a data de validade na embalagem.

Registro no Ministério da Saúde Nº 80058130008
(por ser acessório integrante do Desfibrilador DEA Life 400)

CONHEÇA O DEA COM FEEDBACK DE RCP,
TAMBÉM FABRICADO PELA CMOS DRAKE.
DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP

CMOS
DRAKE

TECNOLOGIA QUE SALVA VIDAS

31 3547-3969

www.cmosdrake.com.br
[vendas@cmosdrake.com.br](mailto: vendas@cmosdrake.com.br)
[licitacoes@cmosdrake.com.br](mailto: licitacoes@cmosdrake.com.br)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CMOS DRAKE S.A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.620.716/0001-80
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.581-3
Nome do Dispositivo Médico	Desfibrilador Life 400 Futura
Nome Técnico do Dispositivo Médico	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80058130030
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351099208202402
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: CMOS DRAKE S.A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03620716000180 - Endereço: AV REGENT, Nº 600 - SALA 205 ALPHAVILLE EMPRESARIAL 34000000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/06/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/06/2034

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN00001_05 - Manual do Usuario DEA Life 400 Futura PORT.pdf	0909762244 - 03/07/2024 17:07:06

Modelo Produto Médico
Life 400 Futura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.125.429/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MANOEL DE SA COUTO	NÚMERO 144	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 05.752-580	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA DUARTE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVA.PROMOCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4057-5115
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/06/2026** às **14:35:16** (data e hora de Brasília).

3679



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.125.429/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-8-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL DE SA COUTO	NUMERO 144	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 05.752-580	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA DUARTE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVA.PROMOCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4057-5115
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 14:35:16 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3680

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.125.429/0001-92
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/03/2021

NOME EMPRESARIAL

INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R MANOEL DE SA COUTO

NÚMERO
144COMPLEMENTO

CEP

05.752-580

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM MARIA DUARTE

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

INNOVA.PROMOCAO@GMAIL.COM

TELEFONE

(11) 4057-5115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 14:35:16 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

DATA DE ABERTURA

Al 41.123.429/0001-92
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.808/2018, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/06/2026 às 14:35:16 (data e hora de Brasília).

3681

NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL DE SA COUTO		NUMERO 144	COMPLEMENTO *****
CEP 05.752-580	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA DUARTE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVA.PROMOCAO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4057-5115	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



3682

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

41.125.429/0001-92

Razão Social:

INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Endereço:

RUA MANOEL DE SA COUTO, 144 - JARDIM MARIA DUARTE - 05.752-580 - São Paulo /
São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 08/06/2026 14:25



3683

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.125.429/0001-92
Razão Social: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2026
Receita Municipal	Validade:	09/06/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027



368

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.125.429/0001-92
Razão Social: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



3685

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.125.429/0001-92
Razão Social: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 27/03/2025 Prazo Final: 05/04/2025
Data Aplicação: 27/03/2025
Número do Processo: 6121/2024 Número do Contrato: PE nº 24/2023
Descrição/Justificativa: A empresa não manteve a proposta formulada para o Pregão Eletrônico nº 24/2023

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II
UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 17/01/2025
Data Aplicação: 17/01/2025 Valor da Multa: R\$ 1.000,00
Número do Processo: 6121/2024 Número do Contrato: PE nº 24/2023
Descrição/Justificativa: A empresa não manteve a proposta formulada para o Pregão Eletrônico nº 24/2023.

Multa no valor de R\$ 1.000,00, paga em 20/02/2025.



3686

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.125.429/0001-92
Razão Social: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/04/2027

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 08/03/2021
CNAE Primário: 7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 2: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 3: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 4: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 5: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 6: 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 7: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 8: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 9: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 10: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 11: 4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 12: 4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 13: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 14: 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
CNAE Secundário 15: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 16: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 17: 4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E
CNAE Secundário 18: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 19: 4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
CNAE Secundário 20: 4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E
CNAE Secundário 21: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 22: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 23: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
CNAE Secundário 24: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
CNAE Secundário 25: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 27:	4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 28:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 29:	4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 30:	4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
CNAE Secundário 31:	4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
CNAE Secundário 32:	4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 33:	4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
CNAE Secundário 34:	4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 35:	4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 36:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 37:	4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 38:	4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 39:	4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
CNAE Secundário 40:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 41:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 42:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 43:	4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 44:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 45:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 46:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 47:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 48:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 49:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 50:	4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E
CNAE Secundário 51:	4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
CNAE Secundário 52:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 53:	4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
CNAE Secundário 54:	4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
CNAE Secundário 55:	4783-1/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
CNAE Secundário 56:	4783-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
CNAE Secundário 57:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 58:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 59:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 60:	4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 61:	6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 62:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 63:	7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E
CNAE Secundário 64:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP:	05.752-580
Endereço:	RUA MANOEL DE SA COUTO, 144 - JARDIM MARIA DUARTE
Município / UF:	São Paulo / São Paulo
Telefone:	(11) 40575115
E-mail:	innovalicitacao1@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 401.341.758-83
Nome: FELIPE PEREIRA EMIDIO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 401.341.758-83
Nome: FELIPE PEREIRA EMIDIO
E-mail: felipe09_emidio@hotmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 401.341.758-83 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE PEREIRA EMIDIO
Número do Documento: 506951558 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 18/06/2018 Data de Nascimento: 18/09/2001
Filiação Materna: MARCIA ELAINE LEITE PEREIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 05.734-140
Endereço: RUA JOAO SIMOES DE SOUZA, 391 - AP 61 BLOCO NATUR - PQ
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 34430127
E-mail: innovalicitacao1@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35236940324	CNPJ 41.125.429/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.068.002/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:46:34	CÓDIGO DE CONTROLE 203650428
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330390696



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA MANOEL DE SA COUTO		NÚMERO 144
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA DUARTE	CEP 05752580
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL ESTEVAO.BRAIDO@VIEIRAESOUZA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 41125429000192	NIRE - SEDE 35236940324
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ESTEVAO BRAIDO VIEIRA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PÉNAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §54, DECRETO 1.800/06

20/04/2023

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**"INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA"****CNPJ/MF: 41.125.429/0001-92****NIRE: 35.236.940.324**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, o abaixo assinado:

FELIPE PEREIRA EMIDIO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de Setembro de 2001, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.695.155-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 401.341.758-83, residente e domiciliado na Rua João Simões de Souza, nº 391, Bloco 03, Apto. 61, Bairro: Parque Rebouças, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05734-140.

Único sócio da sociedade Empresária Limitada, denominada **"INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA"** com sede na Rua Manoel de Sá Couto, nº 144, Bairro: Jardim Maria Duarte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05752-580. Com Contrato Social de Constituição devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.236.940.324 em sessão de 08/03/2021, resolve assim alterar o Contrato Social:

Cláusula Primeira: Do Objeto Social**1.1. Altera-se o objeto social para:**

- Promoção em vendas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- Comércio atacadista de tecidos.
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio atacadista de calçados.
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

- Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas.
- Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comercio atacadista de equipamentos de informática.
- Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.
- Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas.
- Comercio atacadista de material elétrico.
- Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- Comercio atacadista de mármore e granitos.
- Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
- Comercio atacadista de materiais de construção em geral.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de pedras para revestimento.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- Comercio varejista de artigos de óptica.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de artigos de viagem.
- Comercio varejista de artigos de joalheria.
- Comercio varejista de artigos de relojoaria.
- Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula Segunda: Do Aumento do Capital

2.1. Altera-se o capital social para R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, passando a constituir o capital da Sociedade Unipessoal Limitada.

Cláusula Terceira: Da consolidação

3.1. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, com o seguinte teor:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**"INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA"**

CNPJ/MF: 41.125.429/0001-92

NIRE: 35.236.940.324

Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede

1.1. O nome empresarial é "INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA" com sede na Rua Manoel de Sá Couto, nº 144, Bairro: Jardim Maria Duarte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05752-580.

Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos, participar de feiras e eventos promocionais em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio único.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

3.1. O objeto social é:

- Promoção em vendas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- Comércio atacadista de tecidos.
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

- Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de calçados.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas.
- Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comercio atacadista de equipamentos de informática.
- Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.
- Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas.
- Comercio atacadista de material elétrico.
- Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- Comercio atacadista de mármore e granitos.
- Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
- Comercio atacadista de materiais de construção em geral.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de pedras para revestimento.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armário.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- Comercio varejista de artigos de óptica.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de artigos de viagem.
- Comercio varejista de artigos de joalheria.
- Comercio varejista de artigos de relojoaria.

- Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

4.1. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio único:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR	%
FELIPE PEREIRA EMIDIO	100.000	R\$ 100.000,00	100
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00	100

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade do Sócio

5.1. A responsabilidade do sócio único é limitada a importância total do capital social.

Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Março de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – Da Administração e Uso da Firma

7.1. A administração dos negócios da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio único: **FELIPE PEREIRA EMIDIO**, acima qualificado, que representará a sociedade limitada unipessoal ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7.2. O sócio único não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais.

Cláusula Oitava – Do Pró-Labore

8.1. O pró-labore do administrador será fixado, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona – Do Balanço e Prestação de Contas

9.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelo sócio único.

9.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima – Do Falecimento ou Incapacidade

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente do sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Cláusula Décima Primeira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

11.1. O sócio único declara, sob as penas da Lei, que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 do CC).

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas nº. 6.404/76, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

12.1. Fica eleito o Foro da localização da Sociedade, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

O sócio único obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em uma via para os regulares efeitos de direito.

São Paulo, 18 de Abril de 2023.

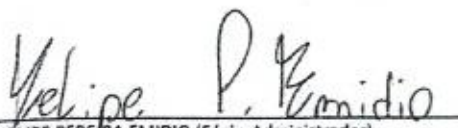

FELIPE PEREIRA EMIDIO

**DECLARAÇÃO**

Eu, FELIPE PEREIRA EMIDIO, portador do Documento de Identificação nº 506951558, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 40134175883, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) RUA MANOEL DE SA COUTO, 144 - Bairro: JARDIM MARIA DUARTE, São Paulo - SP CEP 05752580, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


FELIPE PEREIRA EMIDIO (Sócio-Administrador)
506951558

Scanned with CamScanner



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ESTEVAO BRAIDO VIEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP267549**, expedida em **14/10/2015**, inscrito no CPF nº 23011456895, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 24/04/2023.

ESTEVAO BRAIDO VIEIRA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330390696** de Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Capital e QSA da empresa **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/04/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330390696.

3700



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA** de **NIRE 35236940324**, protocolizado sob o número **SPP2330390696** em **27/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1068002232**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.068.002/23-2 em 27/04/2023 da empresa **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, NIRE nº 35236940324, protocolado sob o nº SPP2330390696. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo, **GISELA SIMIEMA CESCHIN** - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por **GISELA SIMIEMA CESCHIN** – Secretária Geral. Autenticação: 203650428. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 24/04/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Arquivo de Identificação_InnovaPromoções.pdf</u>			
ESTEVAO BRAIDO VIEIRA	23011456895	24/04/23 14:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Arquivos de Alteração - Innova Promoções (1).pdf

ESTEVAO BRAIDO VIEIRA	23011456895	24/04/23 14:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
-----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ESTEVAO BRAIDO VIEIRA	23011456895	24/04/23 14:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
-----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330390696

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8656-1

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GAMBLETTON DAUNT



POLEGAR DIREITO



76735379

Felipe P. Emidio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.695.155-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2018

NOME FELIPE PEREIRA EMIDIO

FILIAÇÃO MILTON DOS SANTOS EMIDIO
MARCIA ELAINE LETTE PEREIRA

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 18/09/2001

END. OFICIAL SÃO PAULO SP SANTO AMARO CN: LV. A801/FLS. 283V/N. 536435

CPT 401341758/83

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3702



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41125429000192

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



3704

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2026 14:32:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **41.125.429/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2026 às 14:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.125.429/0001-92.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A26.FCC6.EC83.D974 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 41.125.429/0001-92

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:33:28 do dia 08/06/2026 , com validade até o dia 08/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: anwJyE640QYCQDaS4PCG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FELIPE PEREIRA EMIDIO

CPF/CNPJ: 401.341.758-83

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:34:15 do dia 08/06/2026 , com validade até o dia 08/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KqgxUuwoeuLKIJ2jQOWS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **FELIPE PEREIRA EMIDIO**

CPF/CNPJ: **401.341.758-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:34:45 do dia 08/06/2026 , com validade até o dia 08/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ezBUv9zQL99V33yJRbg3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Innova Promoções e Eventos LTDA

41.125.429/0001-92

(11) 94746-3137

innovalicitacao1@gmail.com

3709

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR
UASG 926478
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90023/2026

Senhor Pregoeiro,
Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. nossa proposta de preço (s) para o (s) item (s) do Pregão Eletrônico Nº 90023/2026 conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com ANEXO I, deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE / MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
35	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR CMOS DRAKE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS, INDICADOS PARA DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, COMPATÍVEIS COM MONITORES/DEFIBRILADORES DA LINHA CMOS DRAKE. CONFECCIONADOS COM MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE, CONTENDO GEL CONDUTOR SÓLIDO (HIDROGEL), POSSUA REVESTIMENTO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BOA FIXAÇÃO, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS, MINIMIZANDO RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE O USO, APRESENTAM SISTEMA DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM CABO INTEGRADO OU CONECTOR PADRÃO DO FABRICANTE, INDICADO PARA USO ADULTO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA NO PRÓPRIO ELETRODO QUANTO AO POSICIONAMENTO CORRETO NO PACIENTE (ANTERIOR/LATERAL OU ANTERIOR/POSTERIOR), PRODUTO ESTÉRIL (QUANDO APLICÁVEL), DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CMOS DRAKE / F7988W (AD) F7959W (AD)	PAR	100	R\$ 554,90	R\$ 55.490,00
36	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILAÇÃO – COMPATÍVEIS COM MONITOR/DEFIBRILADOR CMOS DRAKE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS, INDICADOS PARA DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, COMPATÍVEIS COM MONITORES/DEFIBRILADORES DA LINHA CMOS DRAKE. CONFECCIONADOS COM MATERIAL DE ALTA CONDUTIVIDADE, CONTENDO GEL CONDUTOR SÓLIDO (HIDROGEL), POSSUA REVESTIMENTO ADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BOA FIXAÇÃO, MESMO EM CONDIÇÕES ADVERSAS, MINIMIZANDO RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE O USO, APRESENTAM SISTEMA DE CONEXÃO COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, COM CABO INTEGRADO OU CONECTOR PADRÃO DO FABRICANTE, INDICADO PARA USO PEDIÁTRICO, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA NO PRÓPRIO ELETRODO QUANTO AO POSICIONAMENTO CORRETO NO PACIENTE (ANTERIOR/LATERAL OU ANTERIOR / POSTERIOR), PRODUTO ESTÉRIL (QUANDO APLICÁVEL), DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA) E POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CMOS DRAKE / F7988P (INF) F7959P (INF)	PAR	20	R\$ 554,88	R\$ 11.097,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 66.587,60 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

 **Innova Promoções e Eventos LTDA**

 **41.125.429/0001-92**

 **(11) 94746-3137**

 **innovalicitacao1@gmail.com**

3710

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) Dias.

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- 4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
- 5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: INNOVA PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA.

Endereço: Rua Manoel de Sá Couto, 144 – Jd. Maria Duarte – São Paulo – SP CEP: 05752-580

Telefone: (11) 947463137

Banco: BANCO INTER 077 - Agência: 0001 - Conta-Corrente: 11367284-5

Chave Pix: 41.125.429.0001/92

E-mail: innovalicitacao1@gmail.com

Representante: Sócio Diretor - **Nome:** FELIPE PEREIRA EMIDIO

CPF: 401.341.758-83

RG: 50.695.155-8

São Paulo/SP

Data: 09/06/2026

INNOVA
PROMOCOES E
EVENTOS
LTDA:4112542900
0192

Assinado de forma
digital por INNOVA
PROMOCOES E EVENTOS
LTDA:41125429000192
Dados: 2026.06.09
15:23:26 -03'00'

INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Felipe Pereira Emidio
Sócio Diretor



3711

 Innova Promoções e Eventos LTDA
 41.125.429/0001-92
 (11) 94746-3137
 innovalicitacao1@gmail.com

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR
UASG 926478
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 90023/2026

A empresa **INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 41.125.429.0001/92, sediada na Rua Manoel de Sá Couto, 144 - Jardim Maria Duarte - São Paulo - SP - Cep.: 05752-580, por intermédio de seu (ua) representante legal infra-assinado:

Declara sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

(X) SIM () NÃO

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

- 1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). FELIPE PERERA EMIDIO, Portador(a) do RG sob nº 50.695.155-8 e CPF nº 401.341.758-83, cuja função/cargo é SÓCIO DIRETOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 5) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: innovalicitacao1@gmail.com
Telefone: (11) 947463137



 Innova Promoções e Eventos LTDA
 41.125.429/0001-92
 (11) 94746-3137
 innovalicitacao1@gmail.com

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FELIPE PEREIRA EMIDIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 401.341.758-83, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 90023/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

São Paulo/SP
 Data: 09/06/2026

INNOVA
 PROMOCOES E
 EVENTOS
 LTDA:4112542900
 0192

Assinado de forma
 digital por INNOVA
 PROMOCOES E EVENTOS
 LTDA:41125429000192
 Dados: 2026.06.09
 15:13:28 -03'00'

INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
 Felipe Pereira Emidio
 Sócio Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
41.125.429/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/03/2021

NOME EMPRESARIAL
INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL DE SA COUTO

NÚMERO
144

COMPLEMENTO

CEP
05.752-580

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM MARIA DUARTE

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INNOVA.PROMOCAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 4057-5115

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 17:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

3714



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.125.429/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2021	
NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MANOEL DE SA COUTO		NÚMERO 144		COMPLEMENTO *****	
CEP 05.752-580		BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA DUARTE		MUNICÍPIO SAO PAULO	
UF SP					
ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVA.PROMOCAO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4057-5115			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 17:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

3715



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.125.429/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2021	
NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MANOEL DE SA COUTO		NÚMERO 144		COMPLEMENTO *****	
CEP 05.752-580	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA DUARTE	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVA.PROMOCAO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4057-5115			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 17:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3716

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.125.429/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/2021	
NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MANOEL DE SA COUTO		NÚMERO 144		COMPLEMENTO *****	
CEP 05.752-580	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA DUARTE	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO INNOVA.PROMOCAO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4057-5115			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 17:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.125.429/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35236940324	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/03/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/03/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J. 41.125.429/0001-92	ENDEREÇO RUA MANOEL DE SA COUTO			NÚMERO 144	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM MARIA DUARTE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05752-580	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.000,00		

OBJETO SOCIAL
PROMOÇÃO DE VENDAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME FELIPE PEREIRA EMIDIO					
ENDEREÇO RUA JOAO SIMOES DE SOUZA			NÚMERO 391	COMPLEMENTO APT 61	
BAIRRO PARQUE REBOUCAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05734-140	RG 506951558	
CPF 401.341.758-83	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 27/04/2023	NÚMERO 1.068.002/23-2
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FELIPE PEREIRA EMIDIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 401.341.758-83, RG/RNE: 506951558 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO SIMOES DE SOUZA, 391, APT 61, PARQUE REBOUCAS, SAO PAULO - SP, CEP 05734-140, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PROMOÇÃO DE VENDAS, IMPRESSÃO DE	

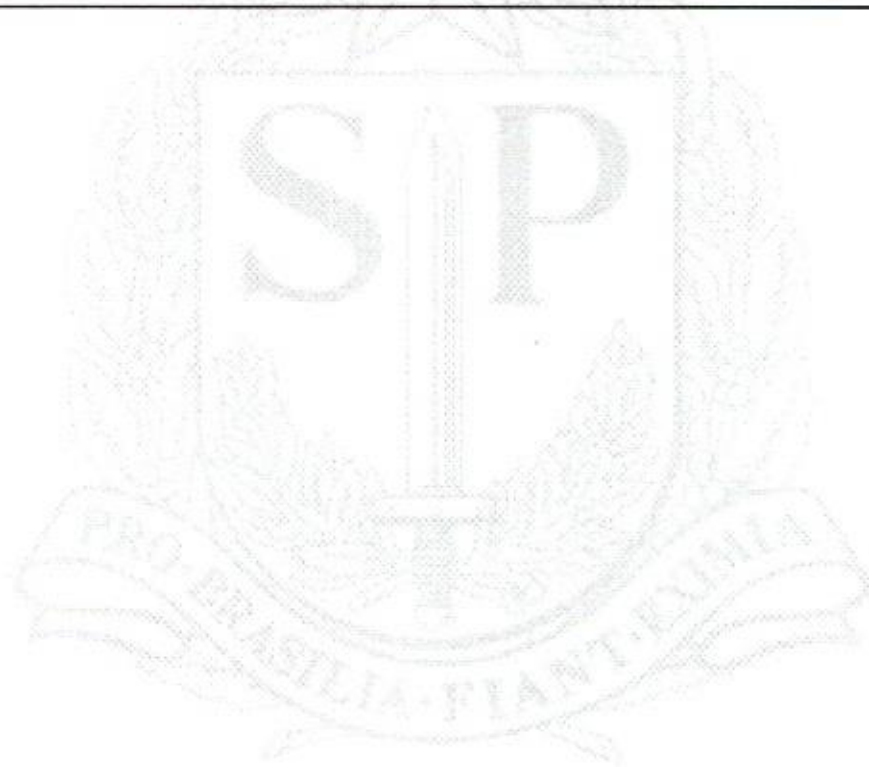
MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES., DATADA DE: 27/04/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35236940324
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/05/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 292793990, quarta-feira, 27 de maio de 2026 às 15:24:36.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35236940324	CNPJ 41.125.429/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236940324	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/03/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/03/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:57:14	CÓDIGO DE CONTROLE 148364544
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/03/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35236940324	CNPJ 41.125.429/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.068.002/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:46:34	CÓDIGO DE CONTROLE 203650428
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR.

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330390696



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto		
NOME EMPRESARIAL INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA MANOEL DE SA COUTO		NÚMERO 144
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA DUARTE	CEP 05752580
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL ESTEVAO.BRAIDO@VIEIRAESOUZA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (5) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 41125429000192	NIRE - SEDE 35236940324
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ESTEVAO BRAIDO VIEIRA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LFI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

20/04/2023

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**"INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA"****CNPJ/MF: 41.125.429/0001-92****NIRE: 35.236.940.324**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, o abaixo assinado:

FELIPE PEREIRA EMIDIO, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de Setembro de 2001, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.695.155-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº. 401.341.758-83, residente e domiciliado na Rua João Simões de Souza, nº 391, Bloco 03, Apto. 61, Bairro: Parque Rebouças, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05734-140.

Único sócio da sociedade Empresária Limitada, denominada **"INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA"** com sede na Rua Manoel de Sá Couto, nº 144, Bairro: Jardim Maria Duarte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05752-580. Com Contrato Social de Constituição devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35.236.940.324 em sessão de 08/03/2021, resolve assim alterar o Contrato Social:

Cláusula Primeira: Do Objeto Social**1.1. Altera-se o objeto social para:**

- Promoção em vendas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- Comércio atacadista de tecidos.
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio atacadista de calçados.
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

- Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas.
- Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comercio atacadista de equipamentos de informática.
- Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.
- Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas.
- Comercio atacadista de material elétrico.
- Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- Comercio atacadista de mármore e granitos.
- Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
- Comercio atacadista de materiais de construção em geral.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de pedras para revestimento.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armário.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- Comercio varejista de artigos de óptica.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de artigos de viagem.
- Comercio varejista de artigos de joalheria.
- Comercio varejista de artigos de relojoaria.
- Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula Segunda: Do Aumento do Capital

2.1. Altera-se o capital social para R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, passando a constituir o capital da Sociedade Unipessoal Limitada.

Cláusula Terceira: Da consolidação

3.1. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, com o seguinte teor:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**"INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA"**

CNPJ/MF: 41.125.429/0001-92

NIRE: 35.236.940.324

Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede

1.1. O nome empresarial é "INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA" com sede na Rua Manoel de Sá Couto, nº 144, Bairro: Jardim Maria Duarte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05752-580.

Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos, participar de feiras e eventos promocionais em qualquer parte do território nacional, por deliberação do sócio único.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

3.1. O objeto social é:

- Promoção em vendas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- Impressão de material para uso publicitário.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas.
- Comércio atacadista de tecidos.
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

- Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comercio atacadista de calçados.
- Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas.
- Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comercio atacadista de equipamentos de informática.
- Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.
- Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas.
- Comercio atacadista de material elétrico.
- Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares.
- Comercio atacadista de mármore e granitos.
- Comercio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
- Comercio atacadista de materiais de construção em geral.
- Comercio atacadista de embalagens.
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- Comercio varejista de materiais hidráulicos.
- Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de pedras para revestimento.
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comercio varejista de tecidos.
- Comercio varejista de artigos de armarinho.
- Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de artigos de papelaria.
- Comercio varejista de artigos esportivos.
- Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- Comercio varejista de artigos de óptica.
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comercio varejista de calçados.
- Comercio varejista de artigos de viagem.
- Comercio varejista de artigos de joalheria.
- Comercio varejista de artigos de relojoaria.

- Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem.
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

4.1. O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio único:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	VALOR	%
FELIPE PEREIRA EMIDIO	100.000	R\$ 100.000,00	100
TOTALIZANDO	100.000	R\$ 100.000,00	100

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade do Sócio

5.1. A responsabilidade do sócio único é limitada a importância total do capital social.

Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Março de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – Da Administração e Uso da Firma

7.1. A administração dos negócios da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio único: **FELIPE PEREIRA EMIDIO**, acima qualificado, que representará a sociedade limitada unipessoal ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7.2. O sócio único não poderá, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais.

Cláusula Oitava – Do Pró-Labore

8.1. O pró-labore do administrador será fixado, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona – Do Balanço e Prestação de Contas

9.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelo sócio único.

9.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Cláusula Décima – Do Falecimento ou Incapacidade

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente do sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Cláusula Décima Primeira – Desimpedimento e Legislação Aplicável

11.1. O sócio único declara, sob as penas da Lei, que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 do CC).

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas nº. 6.404/76, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

12.1. Fica eleito o Foro da localização da Sociedade, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

O sócio único obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em uma via para os regulares efeitos de direito.

São Paulo, 18 de Abril de 2023.


FELIPE PEREIRA EMIDIO



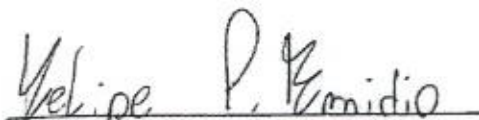
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, FELIPE PEREIRA EMIDIO, portador do Documento de Identificação nº 506951558, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 40134175883, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MANOEL DE SA COUTO, 144 - Bairro: JARDIM MARIA DUARTE, São Paulo - SP CEP 05752580, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


FELIPE PEREIRA EMIDIO (Sócio-Administrador)
506951558

Scanned with CamScanner

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ESTEVAO BRAIDO VIEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP267549**, expedida em **14/10/2015**, inscrito no CPF nº 23011456895, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 24/04/2023.

ESTEVAO BRAIDO VIEIRA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330390696** de Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Capital e QSA da empresa **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/04/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330390696.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA** de **NIRE 35236940324**, protocolizado sob o número **SPP2330390696** em **27/04/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1068002232**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 24/04/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Arquivo de Identificação InnovaPromoções.pdf</u>			
ESTEVAO BRAIDO VIEIRA	23011456895	24/04/23 14:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
<u>Arquivos de Alteração - Innova Promoções (1).pdf</u>			
ESTEVAO BRAIDO VIEIRA	23011456895	24/04/23 14:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
ESTEVAO BRAIDO VIEIRA	23011456895	24/04/23 14:34	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330390696

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	
DECLARAÇÃO	
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,	
A Sociedade INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, estabelecida na RUA MANOEL DE SA COUTO, 144 - Bairro: JARDIM MARIA DUARTE, São Paulo - SP CEP 05752580, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	04/03/2021
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	ASSINATURA
FELIPE PEREIRA EMIDIO (Sócio-Administrador)	Felipe P. Emidio

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



3735

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 120.745.173.118

CNPJ: 41.125.429/0001-92

Nome Empresarial: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Situação: Ativo

Data de Inscrição no Estado: 27/04/2023

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data Início da Atividade: 27/04/2023

CNPJ da Matriz: 41.125.429/0001-92

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 100.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 27/04/2023

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE
Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
401.341.758-83	FELIPE PEREIRA EMIDIO	Sócio-Administrador	100,00000 %	27/04/2023
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA JOAO SIMOES DE SOUZA				
Nº: 301				
CEP: 05.734-140				
Município: SAO PAULO				
Complemento: APT 61 BLOCO 3				
Bairro: PARQUE REBOUCAS				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)4057-5115				
Fax:				
e-mail: INNOVA.PROMOCAO@GMAIL.COM				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 41.125.429/0001-92

IE: 120.745.173.118

NIRE: 35.2.3694032-4

Data de Inscrição no Estado: 27/04/2023

Data Início da IE: 27/04/2023

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 27/04/2023

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 27/04/2023

Data Início da CPR: 27/04/2023

CNAE Principal: 73.19-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Secundários:

- 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Data Início do CNAE Prin.: 27/04/2023

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2023

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2023

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2023

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2023

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2023

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2023

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2023

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2023

Data Início do CNAE Sec.: 27/04/2023

46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-0/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6/02 - Comércio atacadista de supelêmites para informática
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-0/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-5/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
46.79-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1/01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.83-1/02 - Comércio varejista de artigos de relojaria
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

[illegible]

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTĂ

Contabilista

CRC: 1SP267544/D-1

CPF/CNPJ: 230.114.568-95

Nome: ESTEVAO BRAJDO VIEIRA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 27/04/2023

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tip: Residential

Logradouro: RUA DOIS DE ABRIL

Nº: 73

CEP: 06.700-095

Municipio: COTIA

Telephone: (11)4243-9077

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

e-mail: esteves.brando@vieiraesouza.com.br

3737

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA MANOEL DE SA COUTO
Nº: 144
CEP: 05.752-580
Município: SÃO PAULO
Referência:
Data de Início do Endereço: 27/04/2023

Complemento:
Bairro: JARDIM MARIA DUARTE
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4057-5115
Fax:

Telefone 2:
e-mail: INNOVA.PROMOCAD@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA MANOEL DE SA COUTO
Nº: 144
CEP: 05.752-580
Município: SÃO PAULO
Referência:

Complemento:
Bairro: JARDIM MARIA DUARTE
UF: SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8656-1

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBELEN DAUNT



POLEGAR DIREITO



76735378

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 50.695.155-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2018

NOME FELIPE PEREIRA EMIDIO

FILIAÇÃO MILTON DOS SANTOS EMIDIO MARCIA ELAINE LEITE PEREIRA

NATURALIDADE S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO 18/09/2001

LOCAL DE ORIGEM SÃO PAULO SP SANTO AMARO CN: LV. A801/FLS. 283V/N. 536435

CPF 401341758/83

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3738



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 41.125.429/0001-92

C.C.M: 6.904.571-2

3739

Contribuinte : INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R MANOEL DE SA COUTO 144
Bairro : JARDIM MARIA DUARTE
CEP : 05752-580
Telefone : (11) 4243-9077
Início de Funcionamento : 14/04/2021
Data de Inscrição : 14/04/2021
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 169.027.0014-0
Última Atualização Cadastral : 27/04/2023
Credenciamento DEC : 14/04/2021

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Secundário	27/04/2023
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundário	27/04/2023
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	27/04/2023
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	27/04/2023
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundário	27/04/2023
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Secundário	27/04/2023
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Secundário	27/04/2023
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	27/04/2023
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário	27/04/2023
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	27/04/2023
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Secundário	27/04/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 41.125.429/0001-92

C.C.M: 6.904.571-2

3740

4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Secundário	27/04/2023
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	27/04/2023
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Secundário	27/04/2023
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	27/04/2023
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	27/04/2023
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Secundário	27/04/2023
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	27/04/2023
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Secundário	27/04/2023
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Secundário	27/04/2023
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	27/04/2023
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	27/04/2023
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	27/04/2023
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	27/04/2023
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundário	27/04/2023
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário	27/04/2023
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundário	27/04/2023
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Secundário	27/04/2023
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Secundário	27/04/2023
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	Secundário	27/04/2023
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Secundário	27/04/2023
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundário	27/04/2023
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	27/04/2023
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundário	27/04/2023
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	27/04/2023
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundário	27/04/2023
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Secundário	27/04/2023
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundário	27/04/2023
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Secundário	27/04/2023
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	27/04/2023
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	27/04/2023



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 41.125.429/0001-92

C.C.M: 6.904.571-2

3741

4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	27/04/2023
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Secundário	27/04/2023
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	Secundário	27/04/2023
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	27/04/2023
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	27/04/2023
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	27/04/2023
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	27/04/2023
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Secundário	27/04/2023
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	27/04/2023
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Secundário	27/04/2023
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	27/04/2023
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Secundário	27/04/2023
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundário	27/04/2023
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Secundário	27/04/2023
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Secundário	27/04/2023
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Secundário	27/04/2023
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundário	27/04/2023
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Secundário	27/04/2023
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundário	14/04/2021
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	14/04/2021
7319-0/02	Promoção de vendas	Principal	14/04/2021
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	14/04/2021
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Secundário	27/04/2023
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Secundário	14/04/2021



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 41.125.429/0001-92

C.C.M: 6.904.571-2

3742

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Inicio	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1899	27/04/2023	ISS	5	
2412	27/04/2023	ISS	2	
2431	05/05/2021	ISS	5	
2496	05/05/2021	ISS	5	
2498	05/05/2021	ISS	2,9	
2919	05/05/2021	ISS	2,9	
2961	05/05/2021	ISS	2,9	
2962	05/05/2021	ISS	2,9	
2963	05/05/2021	ISS	2,9	
3158	05/05/2021	ISS	5	
6831	27/04/2023	ISS	5	
6940	27/04/2023	ISS	2	
7455	27/04/2023	ISS	5	
31208	27/04/2023	TFE	-	

Expedida em 18/10/2023 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **He4c3DCn**

Data de validade: **18/01/2024**



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

3743

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20230010243395** DATA DE EMISSÃO: **27/04/2023** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: **RUA MANOEL DE SA COUTO, 144**

BAIRRO: **JARDIM MARIA DUARTE**

CEP: **05752-580**

CIDADE-UF: **SÃO PAULO - SP**

SUBPREFEITURA: **CAMPO LIMPO**

ÁREA CONSTRUÍDA: **140,00 m²**

ÁREA ESTABELECIMENTO: **70,00 m²**

SOL: **169.027.0014-0 (Principal)**

ZONA(S):

ZEIS-1 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 1

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROÁREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: **41.125.429/0001-92**

CCM: **6.904.571-2**

RAZÃO SOCIAL: **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: **A2 - Escritório de contatos da empresa**

RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **ESTEVAO BRAIDO VIEIRA**

CPF: **230.114.568-95**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6032.2023/0001255-1**

AUTENTICIDADE

CNPJ: **41.125.429/0001-92**

NÚMERO DA LICENÇA: **20230010243395**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **0ejHQgxzdH93j86u**

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

3744

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 40 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR nR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

3745

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante à sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Auto de Licença de Funcionamento

3746

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

3747

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20230010243395** DATA DE EMISSÃO: **27/04/2023** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: **RUA MANOEL DE SA COUTO, 144**

BAIRRO: **JARDIM MARIA DUARTE**

CEP: **05752-580**

CIDADE-UF: **SÃO PAULO - SP**

SUBPREFEITURA: **CAMPO LIMPO**

ÁREA CONSTRUÍDA: **140,00 m²**

ÁREA ESTABELECIMENTO: **70,00 m²**

SQL: **169.027.0014-0 (Principal)**

ZONA(S):

ZEIS-1 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 1

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROAREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: **41.125.429/0001-92** CCM: **6.904.571-2**

RAZÃO SOCIAL: **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: **A2 - Escritório de contatos da empresa**

RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **ESTEVAO BRAIDO VIEIRA**

CPF: **230.114.568-95**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6032.2023/0001255-1**

AUTENTICIDADE

CNPJ: **41.125.429/0001-92**

NÚMERO DA LICENÇA: **20230010243395**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **0ejHQgxzdH93j86u**

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

3748

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 40 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de Lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

3749

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável. Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucui Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentos e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 40 do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

3750

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



3751

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2430184168	3253266
DATA DA SOLICITAÇÃO	
15/04/2024	
DATA DE VALIDADE	
15/04/2029	

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	41.125.429/0001-92
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	69045712
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Não	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA MANOEL DE SA COUTO, 144	
JARDIM MARIA DUARTE, São Paulo - SP CEP: 05752580	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)
(M²)****ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

7319002 - Promoção de vendas

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541202 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4643501 - Comércio atacadista de calçados

4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos

4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4686902 - Comércio atacadista de embalagens

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

DADOS DA EMPRESA

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 03/04/2024**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 16902700140**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

7319-0/02-Promoção de vendas

82754

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

1813-0/01-Impressão de material para uso publicitário

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4520-0/01-Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4541-2/02-Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4641-9/01-Comércio atacadista de tecidos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4642-7/01-Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

3756

4643-5/01-Comércio atacadista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4643-5/02-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4647-8/02-Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/02-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/03-Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/04-Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/05-Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/06-Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para

empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4652-4/00-Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4672-9/00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4673-7/00-Comércio atacadista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4679-6/01-Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4679-6/02-Comércio atacadista de mármore e granitos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4679-6/03-Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4686-9/02-Comércio atacadista de embalagens

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/03-Comércio varejista de materiais hidráulicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/04-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

3761

4744-0/05-Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4744-0/06-Comércio varejista de pedras para revestimento

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4755-5/01-Comércio varejista de tecidos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4755-5/02-Comercio varejista de artigos de armarinho

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

2703

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4774-1/00-Comércio varejista de artigos de óptica

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4782-2/01-Comércio varejista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4783-1/01-Comércio varejista de artigos de joalheria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4783-1/02-Comércio varejista de artigos de relojoaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/01-Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/08-Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»

Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

4923-0/02-Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

6319-4/00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

7739-0/02-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

CNAE:

8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:

Não

»
Análise de viabilidade "não aplicável", pois a empresa não possui estabelecimento.

»
Resultado da análise de viabilidade "não aplicável", porque a legislação municipal não prevê a análise de viabilidade para empresas sem estabelecimento.

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

3786

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

15/04/2024

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

3642296

15/04/2024

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7319-0/02 - Promoção de vendas
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

15/04/2024

1813-0/01
4520-0/01
4530-7/01
4530-7/03
4530-7/05
4541-2/02
4641-9/01
4641-9/02
4642-7/01
4642-7/02
4643-5/01
4643-5/02
4647-8/01
4647-8/02
4649-4/01
4649-4/02
4649-4/03
4649-4/04
4649-4/05

4649-4/06
4649-4/99
4651-6/01
4651-6/02
4652-4/00
4665-6/00
4669-9/99
4672-9/00
4673-7/00
4679-6/01
4679-6/02
4679-6/03
4679-6/99
4686-9/02
4741-5/00
4744-0/01
4744-0/03
4744-0/04
4744-0/05
4752-1/00
4753-9/00
4755-5/01
4755-5/02
4759-8/99
4761-0/03
4763-6/02
4763-6/04
4773-3/00
4774-1/00
4781-4/00
4782-2/01
4782-2/02
4783-1/01
4783-1/02
4789-0/01
4789-0/08
4789-0/99
4923-0/02
6319-4/00
7319-0/02
7711-0/00
7739-0/02
8211-3/00
4744-0/06
4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

15/04/2024

4757-1/00

Prefeitura de São Paulo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

15/04/2024

7319-0/02

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

15/04/2024		1813-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4520-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4530-7/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4530-7/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4530-7/05
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4541-2/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4641-9/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4641-9/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4642-7/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4642-7/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4643-5/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4643-5/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4647-8/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4647-8/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4649-4/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4649-4/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4649-4/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4649-4/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4649-4/05
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

3769

15/04/2024		4649-4/06
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4649-4/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4651-6/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4651-6/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4652-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4665-6/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4669-9/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4672-9/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4673-7/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4679-6/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4679-6/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4679-6/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4679-6/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4686-9/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4741-5/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4744-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4744-0/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4744-0/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4744-0/05
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

15/04/2024		4744-0/06
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4751-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4752-1/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4753-9/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4755-5/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4755-5/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4757-1/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4759-8/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4761-0/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4763-6/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4763-6/04
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4773-3/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4774-1/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4781-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4782-2/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4782-2/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4783-1/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4783-1/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4789-0/01
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

2370

3771

15/04/2024		4789-0/08
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4789-0/99
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		4923-0/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		6319-4/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		7711-0/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		7739-0/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
15/04/2024		8211-3/00

PREFEITURA

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 1813-0/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4520-0/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4530-7/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4530-7/03

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa

ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4530-7/05

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4541-2/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4641-9/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4641-9/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4642-7/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024

4642-7/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4643-5/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4643-5/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4647-8/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4647-8/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4649-4/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual

será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4649-4/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4649-4/03

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4649-4/04

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4649-4/05

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4649-4/06

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4649-4/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4651-6/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4651-6/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4652-4/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4665-6/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4669-9/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024

4672-9/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4673-7/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4679-6/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4679-6/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4679-6/03

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4679-6/99

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual

será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4686-9/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4741-5/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4744-0/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4744-0/03

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4744-0/04

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4744-0/05

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4744-0/06

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4751-2/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4752-1/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4753-9/00

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4755-5/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024

4755-5/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4757-1/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4759-8/99

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4761-0/03

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4763-6/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

4763-6/04

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual

será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4773-3/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4774-1/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4781-4/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4782-2/01

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4782-2/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4783-1/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4783-1/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4789-0/01

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4789-0/08

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4789-0/99

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024 4923-0/02

NOTAS:

» Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO ATIVIDADE

15/04/2024

6319-4/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

7319-0/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

7711-0/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

7739-0/02

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.

DATA EMISSÃO

ATIVIDADE

15/04/2024

8211-3/00

NOTAS:

- » Pelas informações fornecidas pelo responsável da empresa que gerou a análise inicial com resultado 'não aplicável', a empresa ou atividade não esta ocupando o imóvel indicado ou utilizando-o para a instalação e funcionamento de atividades de usos não-residenciais. Caso ocorra mudança nesta situação, deverá solicitar nova análise de viabilidade, identificando a execução de atividade no local, para que haja a correta análise de uso e ocupação do solo e nova emissão de licença municipal, sem a qual será considerado em situação irregular quanto ao uso.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

3183

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: **20230010243395** DATA DE EMISSÃO: **27/04/2023** DATA DE VALIDADE: **Indeterminada**

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: **RUA MANOEL DE SA COUTO, 144**

BAIRRO: **JARDIM MARIA DUARTE**

CEP: **05752-580**

CIDADE-UF: **SÃO PAULO - SP**

SUBPREFEITURA: **CAMPO LIMPO**

ÁREA CONSTRUÍDA: **140,00 m²**

ÁREA ESTABELECIMENTO: **70,00 m²**

SQL: **169.027.0014-0 (Principal)**

ZONA(S):

ZEIS-1 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - 1

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROÁREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: **41.125.429/0001-92** CCM: **6.904.571-2**

RAZÃO SOCIAL: **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

ATIVIDADES

ATIVIDADE AUXILIAR: **A2 - Escritório de contatos da empresa**

RISCO: **BAIXO**

GRUPO DE ATIVIDADE NR

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: **ESTEVAO BRAIDO VIEIRA**

CPF: **230.114.568-95**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **6032.2023/0001255-1**

AUTENTICIDADE

CNPJ: **41.125.429/0001-92**

NÚMERO DA LICENÇA: **20230010243395**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **0eJHQgxzdH93j86u**

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

3784

ANÁLISE DE VIABILIDADE

ATIVIDADE AUXILIAR: A2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 27/04/2023

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSIVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 45 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 40 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEIS-1]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso NR1, NR2 e NR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [NR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEUA, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade da verificação do atendimento a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40.2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro estar ciente de que não haverá qualquer atividade industrial no local, assim como depósito, armazenamento ou o comércio atacadista de produtos químicos no local, sendo exercidas exclusivamente as atividades auxiliares, e neste caso, dispensadas do licenciamento ambiental.

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexistência, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante à sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende as condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.



Prefeitura da Cidade de São Paulo

Auto de Licença de Funcionamento

3786

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exige de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exige da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7º do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

Declaro que o estabelecimento atende a largura mínima de via estabelecida pelo Quadro 4A anexo integrante da Lei nº 16.402/16, conforme art. 112 desta Lei, que dispõe sobre condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos, em concordância com a ADIN nº 2304556-40, 2020.8.26.0000, Emenda nº 91, que reverteu a isenção do atendimento a largura de via mínima estabelecida.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente



Innova Promoções e Eventos LTDA
41.125.429/0001-92
(11) 94746-3137
innovalicitacao1@gmail.com

3787

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO ALVÁRIA SANITÁRIO / AFE

AO
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
Ref.: Pregão Eletrônico Nº 0076/2025

A INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.125.429/0001-92, sediada na Rua Manoel de Sá Couto, 144 - Jd. Maria Duarte - São Paulo - SP - CEP 05752-580, por intermédio de seu (ua) representante legal o Senhor Felipe Pereira Emidio, portador(a) do Registro Geral nº 50.695.155-8 e CPF nº 401.341.758-83, DECLARA para efeito do **Pregão Eletrônico Nº 0076/2025** realizado pelo **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**, que está dispensada de apresentação dos itens abaixo:

- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (válido e vigente).

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa licitante, expedida pela ANVISA, em situação ativa, de acordo com os itens cotados.

MOTIVO: Nosso CNAE "47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos" que é recomendado para venda de materiais e equipamentos médicos para o consumo final, está isento do Licenciamento Sanitário bem como AFE, a partir de 01 de Janeiro de 2024, de acordo com o disposto nas **Portarias da Vigilância Sanitária CVS 11/2023 de 21/12/2023 e CVS 4 de 31/01/2024**, amplamente divulgada pelo Estado de São Paulo através das prefeituras, conforme links abaixo:

<https://ses.sp.bvs.br/wp-content/uploads/2024/05/a9aa28a1-ac10-484b-83a5-f1cc9e0b827b.pdf> (Pág. 18)

<https://cvs.saude.sp.gov.br/legis.asp?p=ISEN%C7%C3O>

https://cvs.saude.sp.gov.br/zip/E_PT-CVS-1_050124.pdf

https://cvs.saude.sp.gov.br/zip/E_PT-CVS-11_211223%20-%20221223.pdf

<https://visa.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/CSV-112023-Veja-o-que-mudou-no-licenciamento-sanitario-2024.pdf>

<https://www.saude-rioclaro.org.br/VIGILANCIA%20SANITARIA/COMUNICADO.pdf>

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/noticia/vigilancia-sanitaria-divulga-lista-de-atividades-economicas-que-serao-isentas-de-licenciamento-a-par>

<https://www.vinhedo.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/19175/licenciamento-sanitario-isenta-mais-de-30-atividades-economicas-a-partir-de-janeiro-de-2024>

São Paulo/SP
Data: 10/03/2026

INNOVA PROMOCOES E
EVENTOS
LTDA:41125429000192

Assinado em forma digital por: INNOVA PROMOCOES E
EVENTOS LTDA:41125429000192
Data: 2026.03.10 14:53:03

gov.br

Documento assinado digitalmente

FELIPE PEREIRA EMIDIO

Data: 10/03/2026 14:54:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Felipe Pereira Emidio
Sócio Diretor



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 53dc120c-b525-4902-b5c4-09a670d45ece

Estabelecimento	
IE: 120.745.173.118 CNPJ: 41.125.429/0001-92 Nome Empresarial: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA MANOEL DE SA COUTO Nº: 144 CEP: 05.752-580 Município: SAO PAULO	
Complemento: Bairro: JARDIM MARIA DUARTE UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas:	
Data da Situação Cadastral: 27/04/2023 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ	
Promoção de vendas Impressão de material para uso publicitário Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de mármore e granitos Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de embalagens	

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 Comércio varejista de materiais hidráulicos
 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 Comércio varejista de pedras para revestimento
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio varejista de tecidos
 Comércio varejista de artigos de armarinho
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio varejista de artigos de óptica
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 Comércio varejista de calçados
 Comércio varejista de artigos de viagem
 Comércio varejista de artigos de joalheria
 Comércio varejista de artigos de relojoaria
 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 Locação de automóveis sem condutor
 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/04/2023

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 28/04/2023

Modal: Rodoviário

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 41.125.429/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:11:24 do dia 01/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2026.

Código de controle da certidão: **C7CD.4DB5.4FD2.8E8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

3791

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 41.125.429/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26030057930-45

Data e hora da emissão 01/03/2026 21:53:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

82975402



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.125.429

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 82975402

Data e hora da emissão 09/06/2026 09:36:07

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Data da consulta: 02/06/2026 09:10:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.125.429/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0837778 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 41.125.429/

Contribuinte: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Liberação: 10/05/2026

Validade: 06/11/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.904.571-2- Início atv :14/04/2021 (R MANOEL DE SA COUTO, 144 - CEP: 05752-580)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:39:04 horas do dia 11/06/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3C28D962

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.125.429/0001-92
Razão social: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: R MANOEL DE SA COUTO 144 / JARDIM MARIA DUARTE / SAO PAULO / SP / 05752-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2026 a 06/07/2026

Certificação Número: 2026060705145587342990

Informação obtida em 09/06/2026 09:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.125.429/0001-92

Certidão nº: 16839896/2026

Expedição: 17/03/2026, às 15:40:22

Validade: 13/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.125.429/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 41.125.429/0001-92

CERTIDÃO EMITIDA em 27/05/2026, às 15:30:04

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 24/05/2026, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **A2MuvUyDGHZBL99**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 24/05/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 24/05/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 27/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



04/05/2026

0096298482

3798

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 731858**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.125.429/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:**0096298482**



3799

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 41.125.429/0001-92

CERTIDÃO EMITIDA em 03/05/2026, às 23:38:46

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 27/04/2026, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **hCfywfcMwfkupVN**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 27/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 27/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 03/05/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

3800

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2026 23:36:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **41.125.429/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta para os devidos fins que a empresa INNOVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 41.125.429/0001-92 estabelecida na Rua Manoel de Sá Couto, 144, Jd. Maria Duarte, têm fornecido eletrodos para desfibrilação adulto – eletrodos multifunção, auto adesivos, descartáveis; compatível com o equipamento: desfibrilador externo automático dea life 400 futura – cmos drake - conector preto, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RUBIATABA/GO, por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025.

Atestamos que tal fornecedor tem atendido satisfatoriamente, não existindo em nossos Registros, até a presente data, fatos que desabone tal conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Rubiataba- GO, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS ANDRIELLY RODRIGUES NOVAIS
Data: 06/10/2025 08:56:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Thaís Andrielly Rodrigues Novais
Gestora de Compras – Saúde
DECRETO 139/2025



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

DLog - Centro de Intendência

3302

VISTO

NIVALDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR - CAP QOA/BM
Chefe da Seção de Recebimento de Bens

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 41.125.429/0001-92, RUA MANOEL DE SÁ COUTO, Nº 144, JD. MARIA DUARTE - SÃO PAULO-SP, forneceu a este Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco os materiais abaixo relacionados.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	130	UND	PÁS PARA DESFIBRILADOR

Pelo qual confirmo que sua prestação atende às exigências internas e às normas técnicas legais. Eu, NIVALDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, Capitão QOA/BM, Chefe da Seção de Recebimento de Bens, mandei digitar e assino o presente atestado. Quartel do Corpo de Bombeiros Militar - Recife-PE, aos treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (13OUT25).

NIVALDO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR - CAP QOA/BM
Chefe da Seção de Recebimento de Bens



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 3526-6000
secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

3803

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos que a empresa INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 41.125.429/0001-92, cumpriu com todas as suas obrigações e forneceu 20(vinte) DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO e 1(um) BISTURI ELÉTRICO, conforme descritivos do PE nº 10015/2024 e empenho 3835/2024.

Atestamos, ainda, que a entrega ocorreu em tempo hábil e de forma satisfatória, inexistindo em nossos arquivos ocorrências que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Leopoldo, 08 de setembro de 2025

Kelbe Gonçalves Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de São Leopoldo - RS

Kelbe Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Eliandro Batista Martins dos Santos
Gestor

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 3526-6000
secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

3804

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

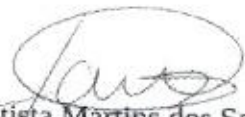
Informamos que a empresa INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 41.125.429/0001-92, cumpriu com todas as suas obrigações e forneceu 20(vinte) DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO e 1(um) BISTURI ELÉTRICO, conforme descritivos do PE nº 10015/2024 e empenho 3835/2024.

Atestamos, ainda, que a entrega ocorreu em tempo hábil e de forma satisfatória, inexistindo em nossos arquivos ocorrências que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Leopoldo, 08 de setembro de 2025

Kelbe Gonçalves Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de São Leopoldo - RS

Kelbe Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde


Eliandro Batista Martins dos Santos
Gestor

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO –
IFRJ

Gabinete da Reitoria
Rua Pereira de Almeida, nº. 88, Praça da Bandeira
20260-100 - Rio de Janeiro - RJ
Fax/tel.: (21) 3293-6062 - gr@ifrj.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.952.708/0001-04, Sediado Na rua Pereira De Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, atesta para os devidos fins que a empresa INNOVA LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.125.429/0001-92, sediada à Rua: Manoel de Sá Couto, 144 – Jardim Maria Duarte São Paulo – SP - Cep: 05752-580, efetuou a entrega materiais abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema para teste de acuidade visual – Optótipo Especificações Técnicas: - Fonte de Alimentação: Bivolt, saída 9V DC - Dimensões da Caixa: (A x L x C) 109 x 225 x 259 [mm] - Massa: 1,6kg. Características: - Teste Abecedário (Tabela de Snellen); Escalas 20/200, 20/100, 20/70, 20/50, 20/40, 20/30, 20/25 e 20/20 - Teste Funcional / Infantil (e direcional); Escalas 20/200, 20/100, 20/70, 20/50, 20/40, 20/30, 20/25 e 20/20 - Teste de Cores (Daltonismo) - Teste de Ishihara (Daltonismo) - Teste de Profundidade Visual / (Visão 3D) - Teste de Ofuscamento Visual - Teste Binocular - Teste de Jaeger. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Manual em Português. Voltagem: Bivolt - 100 a 240V.	Unidade	01	8.528,91	8.528,91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO –
 IFRJ

Gabinete da Reitoria
 Rua Pereira de Almeida, nº. 88, Praça da Bandeira
 20260-100 - Rio de Janeiro - RJ
 Fax/tel.: (21) 3293-6062 - gr@ifrj.edu.br

Atestamos ainda, que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Rafael Barreto Almada
 Reitor

3306



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 6912/2023 - CST (11.01.40.03.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 16 de Novembro de 2023

minuta_-_Atestado_de_Capacidade_Tcnica_-_Innova__Licitaao.pdf

Total de páginas do documento original: 2

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 08:43)
ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES

ENFERMEIRO
1703487

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 16:12)
IGOR DA SILVA VALPASSOS

PRÓ-REITOR (A)
1579523

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 11:26)
RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **6912**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **0d1aea80db**



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
3ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Blumenau)

3808

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa INNOVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.125.429.0001/92, com sede na Rua Manoel de Sá Couto, Nº 144, Bairro Jardim Maria Duarte, CEP: 05752-580, São Paulo-SP, entregou o produto conforme processo administrativo licitatório 09/2024 da Ata de registro de preços ARP24CIN000754 de vigência 27/05/2025, contendo 40 unidades de Pá para Desfibrilador - Cmos Drake.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado que vai devidamente assinado.

Blumenau, 11 de novembro de 2024.

Major BM MAICON ÉDER MOTELIEVICZ
Chefe da 4ª seção do 3º BBM
(assinado digitalmente)

ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS

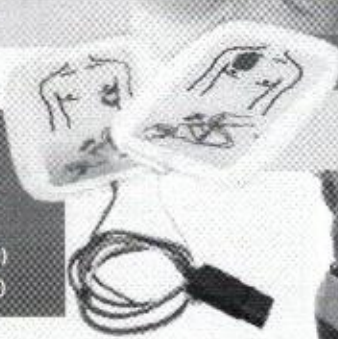
CMOS
DRAKE



AO ADQUIRIR
OS ELETRODOS
DE CONECTOR
AZUL/BRANCO,
UTILIZE OS Cód.
F7959W (AD)
F7959P (INF)



AO ADQUIRIR
OS ELETRODOS
DE CONECTOR
PRETO, UTILIZE
OS Códigos
F7988W (AD)
F7988P (INF)



NOVO CONECTOR

MAIS RESISTENTE, DE
FÁCIL E RÁPIDO ENCAIXE



Novo conector integrante
dos equipamentos produzidos
a partir de maio 2017.

Os eletrodos podem
ser pré-conectados

Comprimento do cabo fornecido:
1,20 m (original de fábrica). Outras opções
de tamanho: 1,5 m, 1,8 m, 2 m ou mais.

Os eletrodos CMOS DRAKE multifunção descartáveis, para uso adulto e infantil, são constituídos por um **par de eletrodos pré-gelificados, autoadesivos**, equipados em cabo com um **único conector bipolar** para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador.

A forma arredondada dos eletrodos contribui para uma densidade de corrente elétrica uniforme no momento da descarga de desfibrilação. E, portanto, **REDUZ O RISCO DE QUEIMADURAS NA PELE DO PACIENTE**.

O elevado isolamento dos materiais de proteção e o conector protegido limitam o perigo de microchoques elétricos indesejados.

USO INDICADO PARA AS SEGUINTE APLICAÇÕES:

- Capturar o sinal elétrico do paciente (Eletrocardiograma);
- Capturar a impedância torácica;
- Conduzir e entregar choque elétrico no tórax do paciente (Desfibrilação Externa);
- Eletroestimulação cardíaca temporária transtorácica (não invasiva) **Marcapasso Externo Transtorácico**;
- Monitorização eletrocardiográfica.

PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Os eletrodos CMOS DRAKE são embalados em sacos herméticos, de material opaco, destinados a proteger o gel da luz e da umidade.

OS ELETRODOS CMOS DRAKE MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS SOMENTE PODERÃO SER UTILIZADOS NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DA MARCA CMOS DRAKE

DESFIBRILADOR EXTERNO
AUTOMÁTICO DEA LIFE 400 FUTURA

CONECTOR
AZUL/BRANCO

CONECTOR
PRETO

CARDIOVERSOR
BIFÁSICO VIVO

CONECTOR
AZUL/BRANCO

CARDIOVERSOR BIFÁSICO
LIFE 400 PLUS FUTURA

CONECTOR
AZUL/BRANCO



Jamais utilize eletrodos de outros fornecedores devido ao risco de desuniformidade na densidade da corrente elétrica na desfibrilação. Isso pode trazer consequências graves ao paciente, como queimaduras de pele e redução substancial da taxa de sobrevivência.

Ao adquirir seus eletrodos, informe o número de série do equipamento, que se encontra em sua base inferior, ou confirme o modelo (código) e cor do conector do eletrodo (azul/branco, ou preto).

CMOS
DRAKE

TECNOLOGIA QUE
SALVA VIDAS

CENTRAL DE VENDAS E LOCAÇÃO

31 3547-3969 . www.cmosdrake.com.br
Av. Regent, 600, sala 205, Alphaville, Nova Lima, MG

ELETRODOS MULTIFUNÇÃO DESCARTÁVEIS

CMOS
DRAKE



A IMPORTÂNCIA DO USO DOS ELETRODOS ORIGINAIS CMOS DRAKE

As Pás Adesivas Descartáveis CMOS DRAKE, constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados autoadesivos, utilizam Ag/AgCl como principal condutor de corrente elétrica.

As pás de choque CMOS DRAKE possuem um elevado isolamento elétrico, **QUE EVITA CHOQUES INDESEJADOS.**



A pás de choque CMOS DRAKE são testados e analisadas de acordo com as diretrizes e princípios da ISO 10993-1. A norma trata exclusivamente de testes de biocompatibilidade das partes aplicadas.



A utilização de eletrodos não homologados pela CMOS DRAKE pode afetar o desempenho essencial do produto e colocar em risco pacientes e usuários. E também implica na perda da garantia do equipamento.

JAMAIS UTILIZE ELETRODOS DESCARTÁVEIS QUE NÃO SEJAM ORIGINAIS CMOS DRAKE, PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

O ALGORITMO DE ANÁLISE DE ARRITMIAS CARDÍACAS CMOS DRAKE analisa digitalmente a morfologia da atividade elétrica cardíaca do paciente e determina a necessidade, ou não, do tratamento elétrico (desfibrilação). E outros circuitos eletrônicos internos calculam a impedância torácica do paciente para a compensação da energia da desfibrilação.

SEU FUNCIONAMENTO SERÁ EFICAZ SOMENTE SE UTILIZADO COM AS PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS ORIGINAIS CMOS DRAKE.

O uso de pás adesivas descartáveis falsificadas, alternativas, adulteradas ou de outros fabricantes que a CMOS DRAKE não tenha validado, pode introduzir incertezas no Algoritmo de Análise de Arritmias Cardíacas e alterar a impedância.

Isso pode levar a **DIAGNÓSTICOS INCORRETOS COM A APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ELÉTRICO INADEQUADO, OU ATÉ MESMO A NÃO APLICAÇÃO DO CHOQUE**, quando necessário. Nesses casos, podem ocorrer as seguintes situações.



**EXCESSO
DE ENERGIA**

Pode provocar queimaduras e injúrias ao tecido muscular do coração.



**ESCASSEZ
DE ENERGIA**

Pode ser aplicado um tratamento elétrico ineficaz e incapaz de reverter a arritmia cardíaca, detectada pelo desfibrilador.

Os Desfibriladores são equipamentos utilizados em situação de extrema tensão. Suas adequadas condições influenciam diretamente na chance de sobrevivência da vítima de parada cardiorrespiratória.



**IMPRETERÍVEL O USO EXCLUSIVO DAS PÁS
ADESIVAS DESCARTÁVEIS ORIGINAIS CMOS DRAKE**

Conforme as diretrizes da AHA 2010, os eletrodos podem ser fixados na posição anteroposterior, infraescapular anteroesquerda e infraescapular anterodireita, com a mesma eficiência.

Os equipamentos CMOS DRAKE possuem um **Sistema de Detecção de Impedância de alta tecnologia**. Essa tecnologia foi projetada e aplicada nos circuitos eletrônicos internos, e se baseia nas características de contato elétrico entre o eletrodo e a pele do paciente. Para tanto, o sistema considera a fixação, a condutância e a resistência dos materiais das Pás Adesivas Descartáveis, originais modelo CMOS DRAKE. E então, o sistema analisa o ECG e realiza a compensação da tensão e corrente à serem aplicadas ao paciente.

Ou seja, somente com os eletrodos originais, é possível garantir a entrega da energia necessária para realizar um tratamento elétrico (CHOQUE) de forma eficaz.

**UTILIZE ELETRODOS ORIGINAIS
CMOS DRAKE PARA MAIOR SEGURANÇA E
TAXA DE SOBREVIVÊNCIA DE SEUS PACIENTES!**



Confira se os eletrodos que você está comprando realmente são os originais CMOS DRAKE. A embalagem deve conter a identificação CMOS DRAKE como essa ao lado.

Eletrodos têm validade determinada e são descartáveis. JAMAIS utilize-os mais de uma vez e verifique a data de validade na embalagem.

Registro no Ministério da Saúde Nº 80058130008
(por ser acessório integrante do Desfibrilador DEA Life 400)

**CONHEÇA O DEA COM FEEDBACK DE RCP,
TAMBÉM FABRICADO PELA CMOS DRAKE.**
DISPOSITIVO DE FEEDBACK DE RCP

CMOS
DRAKE
TECNOLOGIA QUE SALVA VIDAS

31 3547-3969
www.cmosdrake.com.br
vendas@cmosdrake.com.br
licitacoes@cmosdrake.com.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

11313

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CMOS DRAKE S.A
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.620.716/0001-80
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.581-3
Nome do Dispositivo Médico	Desfibrilador Life 400 Futura
Nome Técnico do Dispositivo Médico	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO / SEMI-AUTOMÁTICO EXTERNO
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80058130030
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351099208202402
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: CMOS DRAKE S.A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03620716000180 - Endereço: AV REGENT, N° 600 - SALA 205 ALPHAVILLE EMPRESARIAL 34000000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/06/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/06/2034

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MAN00001_05 - Manual do Usuario DEA Life 400 Futura PORT.pdf	0909762244 - 03/07/2024 17:07:06

Modelo Produto Médico
Life 400 Futura